



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 235/SSO, DE 08 DE MARÇO DE 2010.**

Autoriza o funcionamento e homologa o Curso de Piloto Privado Avião da AIRTRAINING Escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 3 meses, da AIRTRAINING Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Av. Antônio Pincinato, nº 2820 – Hangar 500, 2º Piso, Bairro Casa Branca, CEP 13211-771, na cidade de Jundiaí – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.078610/2009-71.

Art. 2º Homologar o curso de Piloto Privado Avião, parte prática, pelo período de 3 meses, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.078610/2009-71.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional